

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 8077/2006

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2006, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar, conforme as áreas e as vagas abaixo indicadas, da carreira médica hospitalar constante do quadro de pessoal médico deste Hospital aprovado pelas Portarias n.ºs 413/91, de 16 de Maio, e 728/97, de 25 de Agosto:

- a) Assistente hospitalar de nefrologia — uma vaga;
- b) Assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia — duas vagas.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para as vagas postas a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.

4 — Local de trabalho — Hospital do Espírito Santo — Évora, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho/vencimento — o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente na área à qual se candidata, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração

do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área à qual se candidata, ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

12 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto ao corredor da Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

14 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

15 — Constituição do júri:

a) Para assistente hospitalar de nefrologia:

Presidente — Dr. Carlos Eugénio Pires, assistente graduado de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. João Piedade Aniceto, chefe de serviço de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Manuel Augusto Gonçalves Amoedo, assistente de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Ilídio Lopes Rodrigues, assistente graduado de nefrologia do Hospital São Francisco Xavier.

Dr. Carlos Manuel Passos de Oliveira, assistente graduado de nefrologia do Hospital Garcia de Orta.

b) Para assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Branco Silva Caeiro, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Manuel Baptista Teodósio, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Joaquim Manuel Martins Carvalho, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Miguel Bilro Manguinhas, assistente graduado de Obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Fernando Manuel Ribeiro Fernandes, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

7 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1029/2006

Por deliberação do conselho de administração de 31 de Maio de 2006 foi a Pedro Miguel Ventura Frade, auxiliar de acção médica, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 21 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 15 331/2006

Por despacho de 22 de Junho de 2006 do conselho de administração, foram promovidos à categoria de enfermeiro graduado, nível 1, com efeitos a 1 de Março e a 1 de Abril de 2006, respectivamente, Maria Nicolácia Rosa Dias Fernandes Pereira e Nuno Filipe Santos Marques, enfermeiros, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Despacho n.º 15 332/2006

Por despacho do conselho de administração de 1 de Junho de 2006 foi a Ilda Filomena Vieira de Sousa, enfermeira graduada, nível 1, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a licença sem vencimento por um período de 90 dias, com efeitos a 1 de Junho de 2006.

23 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 8078/2006

Por deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2006, foi autorizada a Sílvia Candal Vicente, assistente eventual de anesthesiologia deste Hospital, a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 8079/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 14 de Junho de 2006, foram Luís Miguel de Almeida Agualusa, chefe de serviço de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., e Pedro José Pimenta de Vasconcelos, assistente graduado de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Padre Américo, E. P. E., autorizados a exercer funções neste Hospital em regime de requisição, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 1030/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 22 de Junho de 2006, foi o Dr. Fernando Arruda

Soares nomeado no cargo de director de serviços de gastroenterologia, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Rectificação n.º 1144/2006

Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 2001, a classificação profissional da professora do ensino secundário a seguir indicada, rectifica-se que onde se lê:

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

7.º grupo:

Carla Maria de Alves Vieira Marques Cazeiro 13,4»

deve ler-se:

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

7.º grupo:

Carla Maria de Alves Vieira Marques Cazeiro 14,5»

30 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 15 333/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Algarve e ao abrigo da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, foi autorizada a permuta entre as educadoras Florbela da Silva Mendes Cavaleiro, QE do Jardim-de-Infância da Luz de Tavira, e Ana Maria Gomes Cavaco Remédios, QE do Jardim-de-Infância de Castro Marim, para os Jardim-de-Infância de Castro Marim e Jardim-de-Infância da Luz de Tavira, respectivamente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Eduardo Rafael do Carmo Dias*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Castelo Branco

Listagem n.º 159/2006

Por despacho da então coordenadora Educativa de Castelo Branco, referente ao ano escolar de 2004-2005, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 11 228/2005, de 18 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, são nomeadas para o quadro da zona pedagógica de Castelo Branco as seguintes educadoras de infância:

Nome	Cab. GGF
Ana Cristina Pinheiro Correia	86
Ana Isabel Dias Soares	102
Carla Maria Batista Robalo Salvado	97